

FELIPE GUSTAVO PAIXÃO DOS SANTOS
 CARLOS ALBERTO PANTOJA DE SOUSA
 GIRLANE ALVES DE LIMA
 EDILENE CARDOSO PENICHE DE AGUIAR
DISCIPLINA: HISTÓRIA
 MILENA FEITOSA CHAVES
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
 WILSON LUNA MACHADO ALENCAR
 PATRICK ANDERSON NASCIMENTO PIANE
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
 ANDREIA DA SILVA SOUZA
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
 HANNAH FERNANDES NASCIMENTO
10ª URE - ALTAMIRA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
 TANIA JEANNE LIRA DA HORA
DISCIPLINA: QUÍMICA
 ARNALDO GONÇALVES DE MATOS
11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ
DISCIPLINA: BIOLOGIA
 SONIA MARIA SOUSA DE SOUSA
 CARLOS ALEXANDRE MAIA BORCEM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
 LUIZ HELENO SOARES LEITE
 EMERSON RICARDO DA SILVA BARBOSA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA
 MARIA EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
 FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
 SHEILA MEDEIROS SIQUEIRA MARQUES
 ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
 EDNILDE DO ROSÁRIO MONTEIRO
DISCIPLINA: QUÍMICA
 ALCY FAVACHO RIBEIRO
 RILDO VAZ ALVES
 ERIVALDO OLIVEIRA DA COSTA
 EVANDRO FERREIRA DE BRITO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
 ANDREY FARO DE LIMA
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
19ª URE - BELÉM
 JUMARA SOARES DAS CHAGAS
 THAIS PALHA DIAS
 EDILCE MARIA SARMENTO OLIVEIRA
 HELIO CRAVEIRO PESSOA JUNIOR
 KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO
 RIANE DOS SANTOS ROCHA
 ROBERTA FERREIRA DA SILVA
 EZEQUIAS RODRIGUES MONTEIRO
 SOLANGE OLIVEIRA LOBATO
 SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO
 ROZINALDO RIBEIRO DA SILVA
 SILVIANE CRISTINA DA COSTA MAUES
 DANIELA DA SILVA E SILVA
 MARIA CRISTINA ANDRADE DE MELO
 ILEUDA SALVIANO MARQUES PINHEIRO
 RONILSA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA
 ADALBERTO LÍRIO DE NAZARE LOPES
20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS
 ELDE PEREIRA BARBOSA
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 147/2011-GS/GCAP/SEDUC, datado de 1º de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/302705; Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Parecer nº. 902/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
 Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
19ª URE - BELÉM
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 SILVANA CARVALHO DE SOUZA
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 147/2011-GS/GCAP/SEDUC, datado de 1º de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado

e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008), conforme o processo nº 2011/302705;

Considerando o Parecer nº. 902/2011 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD4-401**16ª URE - TUCURUI****Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA****DAILTON FILOCREÃO BATISTA - Pessoa com Deficiência**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 549-GABS, datado de 1º de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2011/257481;
 Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;
 Considerando o Parecer nº. 827/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ANDRIMA MELISSA OLIVEIRA BARDIER para o cargo de Médico / Pólo Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 157-DRH, datado de 26 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
 Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse do cargo no prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/199522;
 Considerando o Parecer nº. 821/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: MÉDICO/POLO BELÉM**MAÍRA RODRIGUES DE OLIVEIRA****CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/POLO BELÉM****MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 157-DRH, datado de 26 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
 Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº. 2011/199522;
 Considerando o Parecer nº. 821/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: MÉDICO/POLO BELÉM**RAIANY SOUZA DA SILVA****SUELENY DO SOCORRO LOPES DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando os termos do Ofício nº. 157-DRH, datado de 26 de maio de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
 Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/199522;
 Considerando o Parecer nº. 821/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL CENTRAL BELÉM**MICHELLE TEODORO GARCIA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 1º CRS BELÉM****VITOR CESAR DE ANDRADE LOBO - Pessoa com Deficiência**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, porém desistiu de sua posse, conforme termo de desistência datado de 27 de junho de 2011, constante do Processo nº 2011/27634;
 Considerando o Parecer nº. 825/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 13 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.915, de 17 de maio de 2011, que excluiu ANDRÉ SALIM KHAYAT do Decreto de 29 de dezembro de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Biomédico/Polo Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando que a servidora abandonou o cargo que exercia na Secretaria de Estado de Educação, consoante as informações constantes do Processo nº. 2011/319500;
 Considerando os termos do Parecer nº. 901/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *de officio*, DENISE RODRIGUES PAIXÃO do cargo de Professo AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 1º de junho de 2006, com base no art. 59, caput, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 278368/09;
 Considerando os termos do Parecer nº. 836/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, LEOCILA MARIA MARINHO FERREIRA do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando as informações constantes do Processo nº. 308684/2006;